



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO COMUNICAÇÃO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023

Apresentação: 24/10/2023 16:22:18.973 - MESA

PDL n.361/2023

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Interativa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.105, de 2 de março de 2021, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Interativa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2023.

**Deputado AMARO NETO**  
**Presidente**



\* C D 2 3 3 9 9 2 9 8 1 3 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239929813900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amaro Neto